

**PAISAGENS CULTURAIS: IDENTIDADE TERRITORIAL E
DIREITO AO DESENVOLVIMENTO**

*CULTURAL LANDSCAPES: TERRITORIAL IDENTITY AND THE RIGHT
TO DEVELOPMENT*

Andrea Jakubaszko

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

andrea.jk@unimontes.br

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre as possibilidades de articulação entre políticas públicas para a proteção efetiva de matrizes ambientais, suporte da materialização de bens culturais. Problematizando a visão desenvolvimentista que se impõe sobre os espaços geográficos e paisagens culturais imemoriais, que desencadeia conflitos e condena a (bio e sócio) diversidade do país a um projeto societário sem direito ao futuro. Com base na observação e pesquisa etnográfica, a matéria prima das reflexões que queremos propor aqui é relativa ao convívio e envolvimento direto com os povos Enawene-Nawe e Myky (MT): como coordenadora da pesquisa para o Registro do Ritual Yaokwa do povo Enawene Nawe e como uma das consultoras do Plano de Gestão Territorial e Ambiental do povo Myky, no Projeto Berço das Águas¹. Abordando elementos concernentes aos padrões de ocupação/manejo/uso/acesso e percepção do território por estes povos, pretendemos demonstrar que o que está em questão não é apenas o seu direito à terra, mas sensivelmente está em pauta para eles o direito territorial dessas paisagens em continuar existindo e sustentando para todos a viabilidade de acesso ao futuro.

Palavras-Chaves: bacia do Juruena; desenvolvimento sustentável; Enawene-Nawe; gestão territorial; Myky.

ABSTRACT

The aim of this work is to reflect upon linkages possibilities between public policies aimed at the effective protection of environmental matrices, which are the materialization support of cultural goods. It problematizes the developmentalist vision that is imposed over geographic spaces and immemorial cultural landscapes, which triggers conflicts and condemns Brazilian (bio and socio) diversity to a societal project without a right to the future. Based on observation and ethnographic research, the raw material used for the reflection that we want to propose here is a result of a daily and direct involvement with the Enawene-Nawe and Myky (MT) indigenous peoples: first as a research coordinator of the Enawene Nawe people's Yaokwa Ritual registration and then as one of the consultants of the Myky people's Territorial and Environmental Management Plan, both activities of the Cradle of Waters Project. In addressing

¹ Ambas iniciativas da instituição indigenista Operação Amazônia Nativa (OPAN): no primeiro caso, a instituição estabeleceu convênio com o IPHAN para produção do Dossiê de Registro e no segundo, recebeu apoio da Embaixada da Noruega e patrocínio da Petrobrás Ambiental para a realização do referido projeto.

elements concerning patterns of occupation/management/use/access and territorial perception by these peoples, we intend to demonstrate that what is in question is not only their right to land, but noticeably what is in question for them is the territorial law for these landscapes to continue to exist and to be able to sustain, for all, the viability of the access to the future.

Keywords: Juruena basin; sustainable development; Enawene-Nawe; territorial management; Myky.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado do acúmulo de experiências das quais tenho participado em minha trajetória profissional junto a alguns povos indígenas no noroeste do Mato Grosso nos últimos 20 anos, mais especificamente do envolvimento direto e observação sobre como os Enawene Nawe e Myky elaboraram seus planos de ação para salvaguarda de bens culturais e de gestão territorial respectivamente, com base no enraizamento de suas vivências em seu território de ocupação histórica na bacia do rio Juruena.

A inoperância da FUNAI e do IPHAN para garantir a integridade destas áreas imprescindíveis à vida e reprodução física e social destes povos, em contrapartida aos marcos jurídicos da proteção, nos leva a refletir caminhos de diálogos possíveis e necessários para o urgente exercício integrado de políticas públicas no Brasil, tomando como ponto de partida os avanços contidos nos conceitos de Paisagem Cultural e Identidade Territorial.

Feito isso, apresentamos elementos concernentes à construção e percepção das paisagens pelos Enawene Nawe e Myky, explorando a oposição nativa entre paisagens dinâmicas-reversíveis e paisagens fixas-irreversíveis, na expressão de conflitos históricos, ideológicos, ambientais e fundiários manifestos no confronto aberto de diferentes forças interesses que operam por meio de distintas concepções e, portanto, redundante dizer, distintas relações/práticas/efeitos sobre o Tempo/Espaço.

PAISAGENS CULTURAIS EM CENA: Imagens Territoriais

CENÁRIO I – O TERRITÓRIO LEGAL

Em 2009, o IPHAN por meio da Portaria 127/2009 institui a chancela da Paisagem Cultural Brasileira vinculada à Coordenação de Paisagem Cultural criada no mesmo ano, cabendo ao DEPAM/IPHAN a instauração desta por processo administrativo mediante requerimento e instrução devida.

A Portaria 127/2009, fundamenta-se na legislação vigente do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que estabelece os instrumentos de Proteção e Registro - artigos 1º, 215, 216 e 225 da Constituição Federal, além de pautar-se pelos encontros promovidos pelo IPHAN (Carta de Bagé, 2007) e por documentos e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, todos relativos ao reconhecimento e proteção de Paisagens Culturais.

O Artigo 2º da Portaria dispõe sobre a finalidade da chancela que visa “*atender ao interesse público e contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos de promoção e proteção existentes, nos termos preconizados na Constituição Federal.*”

É nesse sentido, que em publicação o IPHAN considera “*...a chancela da Paisagem Cultural Brasileira deve funcionar muito mais como um instrumento catalisador de um processo planejado e integrado de proteção e gestão territorial do*

que propriamente de um novo instrumento de proteção.” (IPHAN, 2011: 13; grifo nosso)

Desse modo, a chancela, diferente dos instrumentos de Tombamento e Registro - proteção e salvaguarda respectivamente - emerge como instrumento de planejamento e gestão territorial integrada/compartilhada, subsidiado por diagnósticos técnicos e inserindo-se como complementar aos dispositivos de preservação, na medida em que a proteção passa a ser abordada por uma concepção sistêmica/dinâmica. Ao mesmo tempo, o que era ambiência, cenário de fundo, ganha relevo e passa a figurar como alvo eixo de Direito à Proteção. O reconhecimento das paisagens como produto da interação cultura-natureza, superando uma visão clássica dicotômica, dota as paisagens de direitos territoriais. Essa concepção que põe fim à visão estanque Natureza/Cultura, de um lado derivada de trajetos históricos conceituais específicos e, de outro, lentamente construída como pauta política no cenário internacional, implica a integração de instituições e agendas políticas ao impulsionar o estabelecimento de outros vínculos com caráter transversal Local-Regional-Global (por ex. das secretarias municipais de cultura à Unesco e vice-versa). Sendo assim, a chancela da Paisagem Cultural incide para além do Ato declaratório ao recorrer à noção do Pacto - pressupõe pactos/ações em direção ao possível, real e necessário exercício integrado de Políticas Públicas.

No pacto, a dimensão local define-se como lugar privilegiado ao favorecer a articulação de diversos atores situados como agentes históricos, gerando acordos de caráter coletivo e colegiado, propiciando sinergias onde cabe ao IPHAN o papel não propriamente de fiscalização, mas de monitoramento. *“A criação da chancela Paisagem Cultural representa uma inovação na maneira de trabalhar com o patrimônio cultural brasileiro. Embora não seja o único responsável pela chancela e preservação das paisagens brasileiras, o Iphan é o principal articulador de ações de valorização, planejamento e gestão desse patrimônio.”* (Depam/IPHAN, 2009: 13; grifo nosso)

A possibilidade de refletir sobre Gestão Territorial tomando em conta este instrumento legal, que reconhece os potenciais circunscritos nas paisagens culturais tanto quanto se justifica frente à intensificação das ameaças de degradação das paisagens e degeneração de identidades coletivas, ao favorecer a geração de pactos, descortina novos horizontes não apenas no território jurídico e conceitual, mas, inclusive, na esfera política - ao conectar de modo mais horizontalizado identidades territoriais, poderes públicos e recursos de desenvolvimento, ampliando sensivelmente as possibilidades de articulação em redes e, portanto, as escalas de ação e proteção.

“... para que a preservação seja efetiva, é preciso estabelecer uma política que vá além dos meios tradicionais de proteção do patrimônio cultural. Tornam-se necessárias parcerias com entidades de fomento agrícola, órgãos ambientais, prefeituras, associações e mais uma gama variada de instituições direta ou indiretamente envolvidos na questão. Como preservar a embarcação sem o pescador, o pescador sem a pesca, a pesca sem o mercado? Como garantir a permanência dos conhecimentos da construção naval sem a matéria prima e o interesse das gerações mais jovens pelo ofício sem o devido reconhecimento? Essas são as questões centrais colocadas pela Paisagem Cultural e que norteiam o estabelecimento do pacto, trazendo a todos a responsabilidade pela construção hoje do que será usufruído pelas próximas gerações.” (WEISSHEIMER, 2010; entrevista concedida ao IPEA).

CENÁRIO II – O TERRITÓRIO CONCEITUAL

Não pretendemos neste tópico abordar de forma exaustiva o processo de construção conceitual da noção de paisagem passando pelas escolas alemãs, Berkeley, etc, até desaguar em definições específicas da Paisagem Cultural. Nossa intenção é apenas a de extrair, com base em leituras, algumas variações que permitem situar perspectivas que mais se aproximam à compreensão dos contextos da construção de paisagens pelos Enawene Nawe e Myky (MT) que serão adiante abordadas.

São diversos os estudos que perfazem o trajeto histórico do conceito de paisagem (CAVALCANTI E FONSECA, 2008; SALGUEIRO, 2001; SANTILLI, s/d., para citar alguns exemplos). A partir destas revisões é possível entrever que no estudo das paisagens há duas grandes matrizes, cada qual diretamente estruturada a partir de uma concepção de espaço específica: a matriz cartesiana/positivista que entende o espaço como objetivo, donde derivam posturas e leituras teóricas referentes à geografia do espaço objeto/ geografia física. E outra, a matriz fenomenológica que conceitua o espaço como espaço corporal, de onde derivam fundamentações associadas a uma geografia da percepção e do simbólico (Nova Geografia Cultural).

De qualquer modo, estamos de acordo com Salgueiro (2001) com a perspectiva que acentua a noção de paisagem como indissociável da relação dos grupos com os territórios e não simplesmente focada como superfície terrestre, considerando que a paisagem, mesmo entendida como extensão territorial, define-se como *espaço geográfico* na medida em que se constitui como produto social, “*uma espacialidade construída pela ação transformadora dos grupos sociais num processo contínuo que implica avaliação da realidade exterior e em que a retroação mútua está permanentemente a ser feita*” (SALGUEIRO, 2001: 50)

Esta perspectiva vai também de encontro com a definição proposta nas disposições gerais da portaria 127 de 2009 que situa em seu Artigo 1º: *Paisagem Cultural Brasileira é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores.*

Salgueiro (2001: 31) em sua retrospectiva histórica do tema em *Paisagem e Geografia* confere a ideia de que *a paisagem é uma maneira de ver o mundo* e cita Piveteau (1989) completando, e “*só se vê o que se tem na cabeça*”.

Esta abordagem refere-se à paisagem a partir da percepção e vivência no território como sendo uma construção mental onde, por meio de uma rede de relações cognitivas e afetivas, definem-se as disposições dos objetos construindo as imagens do território. (SALGUEIRO, 2001:44)

Assim, segundo a autora, *a necessidade de descodificar o simbolismo das paisagens* levou alguns pesquisadores em direção à semiótica, outros em direção a sócio linguística e/ou teoria literária, trabalhando com a ideia de que a Paisagem, como representada por signos é passível de leitura, considerando, portanto, que as paisagens culturais “*se podem ler como se lê um livro, mas é preciso saber ler, dispor dos instrumentos adequados*” (idem, ibidem: 47)

Conforme veremos, esta é uma via fértil para a compreensão dos padrões de ocupação que sumariamente descreveremos a partir dos exemplos Myky e Enawene Nawe que trataremos aqui.

Nesta direção, o conceito de paisagem que *é essencialmente visual*, ganha *dimensões ocultas* na progressiva necessidade de explicar os dados sensíveis, não visíveis *do domínio da cultura, da economia, da organização política...* (GOMES, 1999, apud SALGUEIRO, 2001: 41, 42)

Se em Salgueiro essa perspectiva de abordagem subjetiva se objetiva no signo e na possibilidade de lê-lo e interpretá-lo, Roca e Oliveira (2005) procuram abordar a paisagem como elemento da identidade e recurso para o desenvolvimento - As

paisagens são fundamentais para o reconhecimento das identidades territoriais - através da proposição de métodos e modelos conceituais² que contribuem para a realização de estudos quantiquantitativos das paisagens, através da operacionalização do conceito de Identidade Territorial como categoria analítica concreta.

Para os autores, a paisagem é tanto representação quanto existência material, *é o meio através do qual se constrói a identidade de um lugar³* (MITCHELL, 1991; HARNER, 2001: 660, *apud* ROCA E OLIVEIRA, 2005: 2).

Desse modo, as identidades territoriais são compreendidas de acordo com a *especificidade da área geográfica em termos das características da sua paisagem e dos seus modos de vida* e assim,

“... a estratégia do desenvolvimento local deve basear-se na análise da tipicidade ancestral como meio de encorajar a evolução de novas inovações a nível local (1997: 113). O verdadeiro desafio é, assim, o de encontrar caminhos e meios para a integração funcional (i.e., em termos práticos e não apenas conceituais) das preocupações relacionadas com a identidade nas iniciativas de desenvolvimento local e regional.” (Idem, *ibidem*:5)

Para tanto, os autores estabelecem que o desenvolvimento consiste em algo muito mais amplo do que simplesmente crescimento econômico, definindo-o (a partir de HARNER, 2001: 678) como *“a realização do pleno potencial dos recursos de um lugar, sendo o mais importante as pessoas. Para que as pessoas atinjam o seu pleno potencial, elas mesmas devem saber quem são e quais as possibilidades de futuro que podem encarar.”*

A Unesco sinaliza desde o século passado, na Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais (1982), a importância do papel das políticas culturais nas problemáticas acerca do desenvolvimento que devem centrar-se na vitalidade das culturas por meio da criatividade, do patrimônio e da identidade. (UNESCO, 2000)

“A noção de que é preciso incrementar a importância e a significância do patrimônio cultural brasileiro dentre o rol dos assuntos importantes para o desenvolvimento socioeconômico do país, apesar de uma certa obviedade, é relativamente recente no âmbito dos órgãos de preservação no Brasil.” (IPHAN, 2011:18).

IPHAN E FUNAI: DIÁLOGOS POSSÍVEIS E NECESSÁRIOS

Desenvolvimento sustentável só deixará de ser utopia ou falácia quando se estabelecer um zoneamento estratégico em função das aptidões dos lugares, ambientes e potenciais produtivos, e quando o protagonismo local seja incentivado e respeitado tanto nos espaços urbanos e rurais, quanto em propriedades privadas e Terras da União. Ao mesmo tempo em que esta deva ser uma iniciativa local, a responsabilidade de impulsionar o desenvolvimento sustentável é intrínseca a diversas políticas públicas - passando pelos ministérios de meio-ambiente/agricultura, das cidades, de minas e energia, da economia, da cultura e justiça - que, diante de uma sistematização integrada

² Cf. modelo IDENTERRA *in* ROCA E OLIVEIRA, 2005. Vale observar que tanto Roca e Oliveira, quanto Salgueiro são da escola de Lisboa. A opção pelos teóricos de Lisboa para discorrer sobre o campo conceitual da Paisagem se dá em função do fato de Portugal ser forte referência na aplicação desta conceituação para efeito de proteção patrimonial.

³ Cecília Londres Fonseca (2000: 11) faz referência à ideia de *Identidade da região*.

de seus trabalhos, poderiam definir conjuntamente as porções territoriais do Estado brasileiro que devem ser eleitas para fins de investimentos de salvaguarda, pesquisa e defesa de suas formas próprias de ser, existir e se reproduzir.

O papel que as áreas de proteção cumprem para a perenidade da vida no planeta já foi contabilizado por centenas de estudos científicos e importantes pesquisas e documentários das mais diversas origens, ainda assim, muito ainda precisa ser conhecido, identificado, catalogado e registrado. A sustentabilidade das atividades econômicas que possuem alto impacto ambiental e social precisa ser questionada com seriedade diante das novas possibilidades tecnológicas e de experiências de gestão compartilhada entre Estado e sociedade civil à disposição no mundo contemporâneo. Os debates e conflitos em torno da produção de energia no país, por exemplo, tem se constituído como um emblema para este exercício.

Se, de um lado, alguns poderiam argumentar a complexidade desta tarefa num território nacional caracterizado pela alta taxa de bio-sócio-diversidade (como delimitar? Como selecionar?). De outro, podemos argumentar que muitas áreas core⁴ já estão identificadas, Bens Patrimoniais já estão Tombados e/ou Registrados, assim como estão identificadas terras indígenas e declaradas unidades de conservação, bem como, já consolidadas algumas áreas agrícolas: todas essas podem ser tomadas como ponto de partida para um ordenamento territorial e um planejamento de gestão territorial compartilhada.

O campo da gestão territorial ao reconhecer a cultura nas paisagens que materializa pode qualificar-se ao adotar a possibilidade de lidarmos com uma nova categoria, a de *identidade territorial*, efetuando diálogos profícuos em termos teóricos e práticos entre as diversas políticas públicas existentes, donde destacamos duas: PNGATI (Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena - FUNAI) e PNPI (Política Nacional de Patrimônio Imaterial – IPHAN). Assim, as paisagens passam a ser efetivamente sujeitos dotados de direitos territoriais.

É preciso enfatizar que o reconhecimento de Bens Indígenas como Patrimônio Cultural do Brasil promove também o reconhecimento de direitos territoriais para além das fronteiras demarcadas das TIs, ou seja, que os limites das Terras Indígenas não correspondem à proporção de seus direitos territoriais. Essa ampliação da própria noção de Patrimônio Cultural só tem sido possível mediante um esforço mundial em compreender esse conceito *a partir de uma noção territorial mais ampla*. (IPHAN, 2011: 18) A PNGATI orienta-se na mesma direção, na medida em que os planos elaborados pelas comunidades indígenas incluem em seus etnomapeamentos e estratégias de gestão, áreas que não necessariamente estão inclusas no limite físico da demarcação de suas terras, porém que são imprescindíveis ao manejo, uso e reprodução física e social desses povos.

Quando sugerimos diálogos profícuos entre FUNAI e IPHAN, estamos nos referindo aqui, mais objetivamente, aos entraves e limitações contidas no interior da execução de cada uma destas políticas públicas e seus debates específicos. As reflexões sobre a chancela da paisagem cultural se ocupam, até o momento, de três questões centrais: demonstrar a validade do conceito e esclarecer os critérios de seleção de paisagem cultural; as dificuldades em aplicar a chancela devido à ausência de referenciais precisos tanto para a documentação a ser apresentada, quanto para como elaborar o seu plano de gestão; e a ausência do interesse por parte do poder público e da

⁴ *Area core* refere-se à porção territorial onde predominam as características principais de um determinado bioma; ou seja, é a área onde os conjuntos faunísticos e florísticos de um dado ecossistema formam uma paisagem homogênea e que reúne as principais características fisionômicas deste bioma.

população em geral. No caso da PNGATI, as principais questões levantadas são: força de lei para acessar e proteger as áreas contidas nos planos de gestão, mas que ficaram de fora dos traçados das demarcações; e estabelecer vínculos agregadores para execução dos planos idealizados entre diversos atores interessados para além do universo indígena e indigenista. Podemos entrever que os limites de uma, encontram solução na outra.

Vale destacar que dentre os critérios estabelecidos para o reconhecimento da Chancela das Paisagens Culturais no Brasil estão presentes as categorias - *identidade, memória e peculiaridade*. Deveríamos acrescentar o fato de uma paisagem ser **diagnosticada como vital para o acesso ao futuro** de determinadas populações e encontrar-se em situação de ameaça extrema, este deve, a nosso ver, representar um importante critério de seleção.

Passados sete anos da portaria da chancela, não há até o momento nenhuma paisagem cultural chancelada no Brasil, apesar de processos estarem em curso em Santa Catarina/RS, no Vale do Ribeira/SP e no Alto São Francisco. Em contrapartida, em apenas quatro anos de PNGATI (Decreto 7.747/2012) temos dezenas de planos de gestão territorial indígena elaborados por todo o país. E temos também, diversos Registros de Bens Culturais imateriais homologados na última década. Podemos então afirmar que há inventários suficientes para efetivar chancelas e que este diálogo pode superar as lacunas verificadas em cada pasta e, de modo complementar, fortalecer as estratégias de efetivação destas políticas públicas.

CENÁRIO III – O TERRITÓRIO HISTÓRICO: DELIMITANDO ESPAÇOS

Atualmente o Mato Grosso é simultaneamente o terceiro estado do Brasil a abrigar a maior sócio diversidade étnica do País⁵ e polo econômico de referência na produção agropecuária/grãos e gado de corte. Os contextos de pressão ambiental e fundiária que o desordenado e acelerado processo de ocupação do Estado de Mato Grosso promove através de seus modelos de exploração, tem afetado diretamente as condições de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pantaneiros, pescadores) e agricultores familiares que também habitam este território.

O Vale do Juruena, (190.931 km²) situado na Amazônia meridional é classificado como área de transição entre Cerrado/Savana e Amazônia/Floresta e abriga imemorialmente os povos Myky/Irantxe (língua isolada), Enawene-Nawe (Aruak), os Nambikwara (outra língua isolada), os Tapayuna⁶ ou Beíço-de-pau (tronco linguístico Jê), os Rikbaktsa (tronco linguístico Macro-Jê), Cinta-Larga, Kayabi, Apiacá e Munduruku (todos Tupi) e ao sul, os Paresi (Aruak), em 20 terras indígenas que correspondem a 21% desta área. Neste complexo mosaico de povos, línguas e culturas que juntas protegem 4 milhões de hectares, a troca, não a posse, era (e continua sendo) o princípio básico de regulação das relações sociais.

Destacaremos desta configuração dois grupos: Os Enawene Nawe e os Myky, situados a noroeste do estado, próximos aos municípios de Brasnorte, Juína, Sapezal e Comodoro. Os Enawene Nawe reconhecem o rio Papagaio, rio Preto e Juína Mirim como seu território de ocupação tradicional estendendo-se ao longo do rio Juruena e suas adjacências. A Terra Indígena Enawene Nawe, homologada em 1996, abrange uma

⁵ São por volta de 33 diferentes línguas faladas por cerca de 40.000 pessoas. Da diversidade étnica que compõe o país, aproximadamente 250 etnias indígenas, em torno de 47 estão presentes no Estado de Mato Grosso.

⁶ Com exceção dos Tapayuna, transferidos para o Parque Indígena do Xingu, estes povos ainda estão na região, porém agora afastados pelas demarcações em TIs intercortadas por municípios e propriedades privadas.

área de 742.088 há. Somam atualmente em torno de 840 pessoas vivendo numa única aldeia - Halataikwa (tradução literal: lugar de [matéria prima para confeccionar] pente).

Os Myky ocupavam tradicionalmente as bacias dos rios Norato, Noronha (em todo o entorno da região onde se encontra hoje a cidade de Brasnorte, fundada em 1979) e cabeceiras dos córregos Rico e Águas Claras nos limites norte-sul. A Terra Indígena Menkü, homologada em 1987, compreende 47.094 há, a população é de aproximadamente 140 pessoas também concentradas numa única aldeia - Uruu (literalmente japuira – casa [lugar] de japuira).

A demarcação de Terras Indígenas, ao mesmo tempo em que oferece garantias quanto ao direito de uso fruto de parcelas de seus territórios de ocupação tradicional, encerra essas populações em reservas delimitadas, tornadas ilhas diante da pressão dos modelos de ocupação do entorno, restringindo a circulação de povos que conheciam fronteiras intransponíveis apenas em períodos de conflitos e guerra.

No percurso da identificação e delimitação das Terras Enawene Nawe e Myky, durante a década de 70, o processo fundiário Enawene esteve pautado pelo Decreto Lei n.76.999 de 1976 que já determinava a necessidade de constituição de grupo técnico para a produção de estudos e laudos fundamentando a identificação e definição de limites, ao contrário do processo fundiário Myky que ocorreu a revelia deste decreto, definindo um processo administrativo caracterizado pelo flagrante dolo, vício e esbulho renitente⁷. A delimitação de 1978 da T.I. Menkü pautou-se, antes, pelos interesses dos novos proprietários de terras que se estabeleciam na região e, na perspectiva missionária, pela urgência de garantir minimamente as condições de sobrevivência do grupo, já tão dizimado, perante o avanço desenfreado das frentes de expansão no Mato Grosso (viveram um processo de depopulação traumático ocasionado pelo acirramento do cerco aos territórios indígenas na região e pela abertura de estradas tendo chegado a 9 pessoas na década de 50).⁸

Os efeitos disso se expressam também na extensão da demarcação de cada uma destas Terras Indígenas, em que os Myky foram empurrados para leste, direção oposta às suas terras de ocupação tradicional, num litígio com o Sr. Mauro Tenuta, fazendeiro que avançou literalmente com seus tratores, expulsando os Myky da aldeia que destruiu em 1974, em ‘troca’ de “10 sacos de arroz, 8 sacos de açúcar, 10 sacos de farinha de mandioca, 1 saco de feijão, alguns facões, machados e foices, calças, camisas e botinas.” (LISBÔA,1979: 68).

Deste modo, com aval do órgão tutelar (FUNAI) na época, aos Myky foi negado o direito aos estudos de identificação de suas terras de ocupação tradicional, tendo ficado de fora da delimitação inclusive as aldeias avistadas pelas expedições do contato de 1971 com a Missão Anchieta, entre outras, importantes nascentes e sítios sagrados, bem como, as unidades de paisagem do Jenipapo, do Castanhal, Tucunzal e Taquaral – secularmente manejadas por eles e que, apesar dos conflitos locais, continuam utilizando, ainda que impedidos de realizar os acampamentos sazonais que favorecem as práticas de manejo, ordenamento territorial e interação com essas paisagens vitais.

No caso Enawene Nawe, a delimitação foi pautada por denso estudo para identificação, contudo, o processo de demarcação ficou tragicamente marcado pelo litígio em torno da região do rio Preto que culmina com o assassinato do jesuíta Vicente Canãs (MIA) em 1987, ficando fora do traçado. Sobre o rio Preto, os Enawene declaram:

⁷ JAKUBASZKO/FUNAI, 2011.

⁸ PAULI (1999).

“... Já fizemos nossa barragem de pesca no rio Preto e isso é muito bom. Vi muito peixe. Eu tenho muita saudades do rio Preto. Aqui, há muito tempo atrás nossos avós já faziam barragens de pesca. Essa terra não é dos Inoti (brancos), não! Há muito tempo essa terra já pertencia a nossos avós (ancestrais). Não estou mentindo. Estou muito triste, muito mesmo, não é pouco não, o rio Preto é muito bom, eu vi muitos peixes, eu vi. No futuro (espero) muito peixe também...se sempre fizermos nossas barragens, nós sabemos que somos os verdadeiros donos (deste território) não os Inoti. Há também muitas araras, a madeira não deve acabar, o mogno não deve acabar, a cerejeira não deve acabar, nós Enawene Nawe já temos muita saudade só de ver como está hoje. É muito bela essa terra, há muitos papagaios, temos saudades não queremos que acabe.” (Cantador, sucessor da chefia do clã Kailore)⁹.

Ou seja, para ambos estes povos, importantes porções territoriais ficaram de fora da homologação gerando igualmente impactos diretos na prática dos acampamentos e no acesso aos recursos imprescindíveis à materialização de seus Bens e rituais.

A substituição indiscriminada dessas paisagens por campos de pastagem extensiva e monocultivo, pela extração intensiva dos recursos naturais (mineração e madeiras), poluição das águas pelo uso indiscriminado de insumos químicos, pelo assoreamento das cabeceiras, processos desordenados de assentamentos associados a projetos de implantação de estradas, hidrovias e hidrelétricas, drenagem e desvio de rios, além das queimadas, pesca e tráfico ilegal de espécies animais revelam, em síntese, a descrição da realidade do entorno das terras indígenas configurando o quadro de ameaças mais amplo a que estão, diariamente, expostos.

A impossibilidade da manutenção da prática dos acampamentos sazonais tão caros para a sobrevivência física e *modus vivendi* dos Enawene Nawe e Myky, ameaça de forma atroz a vida destes povos. Ambos permanecem há décadas, aguardando providências quanto ao desfecho da regularização de suas terras em processos administrativos em curso (FUNAI) reabertos por portaria em 2007.

A bacia hidrográfica do Juruena, além de alimentar o Tapajós que, por sua vez, deságua no Amazonas, de alimentar física e simbolicamente as populações que tradicionalmente habitam a região, consiste num ecossistema delicado e frágil, manejado de forma secular e adaptada pelos povos indígenas do Juruena, tendo cada qual nessa paisagem e em sua hidrografia suportes fundamentais da sua dinâmica social e cultural.

Assim, o que queremos ressaltar é que para estes povos o que está em questão não é apenas o seu direito à terra, mas sensivelmente está em pauta para eles o direito territorial dessas paisagens em continuar existindo e sustentando para todos a possibilidade de acesso ao futuro.

A pesquisa para Registro do Ritual Yaokwa, como Bem Cultural do Brasil, aponta no dossiê uma conclusão que certamente se estende e se aplica ao contexto Myky, bem como, tantos outros:

A rápida transformação que vem se produzindo na paisagem promove nos Enawene Nawe o sentimento de ameaça desesperadora da perda do reconhecimento de suas bases

⁹ Trechos extraídos de uma carta escrita (originalmente em aruak) em 1999 à OPAN e FUNAI exigindo providências quanto à inclusão dessa área na T.I. Enawene Nawe. Tradução: Andrea Jakubaszko.

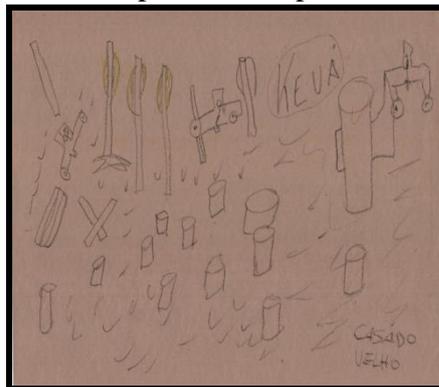
físicas de reprodução social. Seus eixos de referência no manejo ecológico e territorial podem entrar em profunda desorientação, privando assim, as gerações vindouras dessa forma de vivenciar e experienciar as atividades praticadas na tradição, o que significa promover o colapso do sistema de vida e da estrutura social Enawene Nawe. A perda dos referenciais vitais da paisagem e da territorialidade representa o maior perigo, hoje, à integridade da Cultura Enawene Nawe e conseqüentemente à execução de seus rituais. (Dossiê Ritual Yaokwa, 2008)

CENÁRIO IV – O VAZIO E A INVASÃO. PADRÕES DE OCUPAÇÃO: MANEJO, USO E ACESSO.

A concepção de espaço que permeia o olhar/discurso/prática dos agentes de colonização fundamentada na noção de vazio, de natureza intocada e de espaço improdutivo, sempre operou como justificativa para o avanço de frentes de expansão e ocupação por sobre territórios indígenas.

Nos croquis, desenhos, depoimentos, mapas cognitivos, imagens e representações produzidas pelos Myky no processo de elaboração de seu plano de gestão, bem como pelos Enawene, durante a fase de pesquisa para Registro do Ritual Yaokwa e elaboração das proposições para o plano de ação de salvaguarda, o modelo de ocupação não indígena é recorrentemente retratado por modelos fixos, estáveis – cimento, áreas abertas para o pasto, vastos campos de monocultura, barragens de concreto, presença de maquinário, córregos mortos, produzindo sempre imagens de paisagens permanentes e monocromáticas.

Figura 1: Paisagens do entorno representadas pelos homens/avôs Myky¹⁰



Essas representações contrastam de forma marcante com as (auto)imagens que produzem de suas paisagens, sempre dotadas de muitas cores fortes, fluxo intenso representado pela quantidade de cardumes dispostos ao longo do leito do rio que se destaca em perspectiva, pássaros em revoada, movimentação de festa e afazeres na aldeia, espaços integralmente preenchidos com diversos elementos como que transbordando da tela que não os pode conter.

¹⁰ “Muita máquina. Lavoura, muita coisa. Trator, máquina. Mas não tem nada! Não tem árvores, só maquinário”. (*Makina jepte 'y. Okika jepte. Jeptekao. Tratorny, makina, a'akjepu. Nijjuwy makinany*).

Figura 2: Paisagem representação da gestão territorial Myky (desenho coletivo)



Um turista desavisado que passeie pelas terras de ocupação tradicional desses povos e que não tenha acesso ao espaço aldeão, sejam acampamentos, roçados ou aldeia sede, ao percorrer os olhos pela paisagem enquanto navega no Juruena, Papagaio e seus afluentes ou caminha pelas matas verá imediatamente – natureza. Como um analfabeto, diante de um livro cheio de códigos, não perceberá a olhos nus, vestígios de padrões de ocupação territorial.

Fugiria aos limites desta apresentação detalhar o vasto universo etnográfico que fundamenta o uso e acesso aos recursos e dinâmicas produtivas, bem como, a relação cosmológica destes povos com as paisagens que manejam. Pretendemos aqui apenas pontuar alguns elementos presentes na lógica do manejo e da ocupação territorial praticada pelos Myky e Enawene Nawe, a fim de extrair aspectos comuns que nos permitem argumentar que a lógica ciclo-rítmica com que orquestram suas atividades produtivas e padrões de ocupação produz, repousa e (re)produz cenários através de paisagens transitórias, paisagens fluidas. Essas paisagens mimetizadas no ambiente produzem um efeito óptico de invisibilidade, ou seja, parece que ninguém ali habita.

O manejo indígena, invisível aos olhos dos padrões da colonização, não é contudo, intangível, ao contrário, harmonizam diferentes termos em diversas equações complexas produzindo valiosos serviços ambientais. Assim, os padrões de ocupação indígena são expressão técnica e histórica do manejo de aptidões ambientais, técnicas, culturais e estéticas.

“Certos especialistas chegam a afirmar que no momento da Conquista já não existia floresta climática, isto é, que nunca tivesse sido afetada pela presença humana (Denevan, 1992). Nessa região, portanto, a natureza é na verdade muito pouco natural, podendo ao contrário ser considerada o produto cultural de uma manipulação muito antiga da fauna e da flora. (...) foi possível mostrar que a taxa de biodiversidade, era mais elevada nas porções de floresta antropogênicas do que de florestas não modificadas pelo homem.” (DESCOLA, 1999: 115, referência aos estudos de BALÉE, 1994, sobre os Kaapor.)

Em meio às florestas antropogênicas, mais do que uma atenção voltada ao manejo, o *uso* é, comumente, a ponta de lança das descrições etnográficas da interação desses povos com suas terras de ocupação tradicional, já que são sempre genericamente classificados como coletores/caçadores. Porém, coletar e caçar, assim como pescar e cultivar, pressupõe técnicas de manejo, inclusive aí lógicas de ordenamento territorial e, claro, também cálculos econômicos. A especificidade do manejo indígena advém, de um lado, do baixo impacto negativo que produzem combinado à criação,

desenvolvimento e preservação de diversos ambientes de alta e complexa eficiência produtiva e, de outro, na densa trama que o sustenta - a articulação entre território, ancestralidade/economia e ecologia/ritual.

O manejo dos Myky e dos Enawene Nawe, vinculados aos ciclos climáticos, hidrológicos, que regulam a sazonalidade das espécies são operados de acordo com sua organização social e política específica (regras de parentesco, filiações clânicas no caso Enawene e de grupos no caso Myky, categorias de gênero e idade, especialidades) e, principalmente, regulados por pactos com seres trans-humanos, trans-específicos, detentores dos recursos e donos das paisagens, sua morada e domínio.

Deste modo, para esses povos, a posse da Terra e de tudo quanto ela pode nos oferecer não cabe propriamente ao domínio dos humanos, eles a reconhecem como Território na medida em que esses espaços definem pertencas fundada numa ancestralidade remota que se enraizaram na interação sistemática, realizada pelas sucessivas gerações, com os lugares e paisagens sobre as quais se constituíram como Povo e como Sociedade¹¹.

Assim, são Eles que pertencem à Terra, e ela, por sua vez, pertence ao domínio de seus antepassados, ancestrais míticos e/ou seres trans-humanos que lhe dão vida e significados. Portanto, as ações de manejo de ambas estas sociedades estão expressas pela cosmovisão de cada um desses povos, a partir de seu *corpus* mítico, seu acervo técnico e seu calendário ecológico-ritual.

Nesse sentido, as tecnologias de manejo são tão especializadas, que permitem um equilíbrio entre o que se deve extrair e o que deve permanecer, quanto e quando (lógica da reciprocidade), regidas por uma lógica ciclo-rítmica que se opõe frontalmente a uma concepção linear sobre o tempo que cristaliza paisagens visíveis em sua fixa permanência. Esta outra lógica, intensamente dinâmica, fluida e interativa com outros domínios e sujeitos determina tanto as práticas de manejo que regulam os usos, quanto determina os padrões de ocupação do espaço na interação com as paisagens – construção e abandono de aldeias, disposição e períodos de acampamentos, pousio dos solos, manejo de capoeiras, trajetos de (re)criações, itinerários de (re)ocupação...

Tradicionalmente, aproximadamente de dez em dez anos, tanto os Myky quanto os Enawene deslocam suas aldeias sede. Tanto a população Myky quanto a população Enawene concentra-se cada qual numa única aldeia, ainda que nos relatos rememorem tempos em que haviam diversas aldeias habitadas por densa população no mosaico Juruena, anterior a chegada dos não índios (“brancos”/Kewa para os Myky e Inoti para os Enawene Nawe).

Os aldeamentos tanto dos Enawene Nawe, quanto dos Myky, mantiveram como padrão, historicamente e até os dias atuais, uma distância de aproximadamente 400m dos cursos d’água, no entroncamento entre cabeceiras – que operam também, por sua vez, como unidades de medida nativa para o dimensionamento territorial. Desenvolveram deste modo, técnicas/saberes e habilidades extremamente singulares no manejo de pequenos córregos e cabeceiras, lagoas e leitos de rios caudalosos¹².

Contudo, os acampamentos figuram historicamente e até hoje como práticas vitais de ordenamento territorial, transmissão dos saberes e manejo dos recursos e das paisagens. No contexto Enawene destacam-se os acampamentos de pesca e mel enquanto nos Myky a ênfase se dá nos acampamentos de caça e castanha, estando todos eles atualmente em situação de ameaça extrema.

¹¹ Adensamentos mono-específicos são para eles uma evidência desta interação sistemática, identificando paisagens vitais tais quais: Jenipapal, Tucunzal, Castanhal, Taquaral, dentre outras.

¹² Para detalhes do manejo de ambientes aquáticos: Cf. Ferraz (2011) para o contexto do manejo Myky e Costa Júnior (1995) para o contexto do manejo Enawene Nawe.

Vale observar que esses acampamentos, além do papel tecnológico e produtivo que desempenham definem um espaço privilegiado para transmissão de conhecimentos e/na interação com as paisagens. De acordo com a pedagogia tradicional a transmissão bem sucedida de tantos e diversos saberes implicados na territorialidade passam pelo contexto de ensino dos usos, regras, técnicas e práticas, fundamentados pelos conhecimentos vinculados à memória histórica e mítica do grupo, seus saberes e condutas particulares que os fazem singulares. Nesse sentido é recorrente a ênfase na oralidade¹³, quando se considera a metodologia de transmissão das sociedades tradicionais, no entanto, é preciso sempre lembrar que para além da oralidade, o saber-fazer constitui a base fundamental dessa pedagogia em que o aprendizado é definido pela observação e pela prática. Não há como reproduzir esse modo de vida se a prática dos acampamentos, por ex., ficar circunscrita à memória e à oralidade, privando as novas gerações de viverem e experienciarem as atividades praticadas na tradição vital dos acampamentos.

A prática agrícola ocupa, desta feita, uma posição central nesta estrutura, pois depende dos resultados dos acampamentos (sejam os da caça e/ou os da pesca), entrelaçando as atividades produtivas de tal maneira que só podem ser compreendidas dentro de uma lógica eco-sistêmica e integrada.

As roças de abastecimento ritual¹⁴ - *Jetá* nos Myky, assim como a roça de *Yaokwa* nos Enawene Nawe, está um pouco mais afastada da aldeia (aproximadamente 10 km) e ocupa uma área mais extensa (6 hectares) envolvendo uma dinâmica de produção, distribuição e consumo rigorosa e ritual regulada pelas relações de parentesco/redes de afinidades e pela interconexão com os espíritos ancestrais e seres habitantes da floresta materializados na ação das *Jetá* /ou/ *Yaokwa* – responsáveis diretas pelo plantio.

Estas roças, que são produzidas pela ação dos espíritos também materializados em um corpo (instrumento musical), alimentam-se simbolicamente da caça nos Myky e da pesca no caso Enawene, ou seja, sem a caça/pesca e sem o repertório musical correspondente, a roça estaria fatalmente ameaçada.

“Este esquema expressa uma ecologia nativa em sistemas fechados - rede de partilhas - a caça que alimenta a roça, que por sua vez alimenta espíritos que bem alimentados, por sua vez, garantem abundância de recursos que alimentam pessoas que retribuem oferendas (caça/pesca) reiniciando o ciclo de um fluxo que deve perpetuar-se para garantir a perenidade da vida.” (JAKUBASZKO, 2013:45).

Alterar qualquer um dos elementos presentes neste sistema implica em ameaçar não só a sua integridade e a própria saúde do corpo social, mas este ciclo-ritmo, interceptando uma fluência da qual depende o devir.

Assim, a permanente problematização dada por esses povos refere-se ao acesso aos recursos vitais, materiais e simbólicos, que se vêm ameaçados diante do cerco acirrado por sobre suas terras e modelos produtivos. Isso se traduz seja no Controle Social de Saúde, no Plano de Gestão Territorial Myky ou no Plano de Ação de Salvaguarda do Ritual *Yaokwa* como reivindicações de respeito e de direito ao controle sobre sua territorialidade, controle dos espaços e acessos aos imprescindíveis elementos de operacionalização de seus sistemas sociais.

¹³ FLORESTAN FERNANDES, 1975.

¹⁴ As roças se distinguem entre roças familiares e roças de abastecimento ritual. No caso das roças de abastecimento ritual, tanto para os Myky quanto para os Enawene Nawe, a roça foi gerada, de acordo com a narrativa mítica, a partir do corpo de uma criança (menino para os Myky e menina para os Enawene).

Em nossa análise destacamos, portanto, que o maior problema enfrentado por estas populações tem sido relativo ao acesso ao devir, na interceptação deste ciclo-ritmo, sem poder reproduzir seus padrões - seja porque as unidades de recursos estão fora das terras demarcadas e em visível processo de degradação, impedindo a prática do manejo e ocupação pela tradição dos acampamentos, seja porque quando estão circunscritas na delimitação encontram-se em franco estado de vulnerabilidade em função dos impactos sofridos pelos modelos de ocupação do entorno.

É nesse sentido que reafirmamos que quando unidades de paisagens forem diagnosticadas como vitais para o acesso ao futuro de determinadas populações, isto deve representar um critério de seleção determinante. O Juruena é abundante na presença de critérios tanto para ser declarado como Corredor Ecológico Cultural, quanto para ser chancelado como Paisagem Cultural Brasileira. Funai, Iphan e Ibama precisam com urgência tomar medidas concretas nesta direção, fazendo cumprir seus papéis em observação aos dispositivos legais e constitucionais vigentes, antes que o Juruena torne-se paisagem morta com a instalação de mais de 60 PCHs e 17 UHEs em seu leito e de seus afluentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, a oposição apresentada aqui entre paisagens dinâmicas-reversíveis e paisagens fixas-irreversíveis descreve conflitos históricos, ideológicos e fundiários expressos no confronto aberto de diferentes forças interesses que operam por meio de distintas concepções e, portanto, redundante dizer, distintas relações/práticas/efeitos, sobre o Tempo/Espaço.

Ao propor e estabelecer novas perspectivas para a gestão territorial mediante a incorporação das categorias da Paisagem Cultural e da Identidade Territorial, fazendo valer seus dispositivos legais, torna-se viável a geração de Pactos que efetivam transversos Local-Regional-Global, configurando redes de patrimônios que definem mosaicos de possíveis novos arranjos de proteção e desenvolvimento.

O Pacto, mecanismo político tão antigo, mas que em função do reconhecimento de identidades coletivas em todo o mundo (o que também corresponde a identificar e valorizar historicidades anteriores e paralelas ao histórico hegemônico das identidades nacionais) volta com força no cenário contemporâneo. A geração de acordos, se dispostos com base em agendas políticas mais sincronizadas de um lado e, de outro, articuladas em níveis transnacionais, situam novos meios de garantir espaços de legitimidade. Do pacto colonial aos pactos globais muita história se passa.

Não ignoramos os diversos obstáculos ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável, a força da tramitação das PECs (215/2000, 65/2012, dentre muitas outras no legislativo) e do PAC, ainda assim, o Brasil desenvolvimentista precisa com urgência superar as heranças dos modelos de ordenamentos territoriais pautados por paradigmas coloniais/positivistas, importantes matrizes do imaginário territorial do estado nacional brasileiro. Acostumados a obter o *progresso* como caminho linear que se faz apenas em perpétua ruptura com o passado, cristalizando paisagens e degradando ambientes e memórias, submete-se a bio-sócio diversidade do país a um projeto societário sem direito ao futuro, posto que estrutura-se na permanente negação do passado convertido sempre em sinônimo de velho, de atraso, de exótico, de coisa a descartar.

Do Tombamento ao Registro, a Paisagem Cultural exige uma visão territorial mais ampla e sistêmica. Essa visão deve favorecer a integração do exercício das políticas públicas no Brasil na direção de executar planos mais estratégicos de gestão territorial e desenvolvimento sustentável, pautados pelas aptidões e potenciais criativos abundantes no país.

Resta saber, se no atual momento político agudo e de ameaça aos direitos mais básicos é possível investir no potencial das políticas culturais relativas aos pactos efetivos que sustenta quando articula em bases legais o vínculo vital entre biodiversidade e sociodiversidade, nos oferecendo novos horizontes conceituais, legais, políticos e históricos. Eis a ponte que reconhece o laço indissociável entre o material da biodiversidade e o imaterial da sociodiversidade - esta sim, concreta matriz suporte da vida que nos anima, animando a vida do planeta.

REFERÊNCIAS

BANIWA Gersem Luciano. **Proteção e fomento da diversidade cultural e os debates internacionais – a ótica dos povos indígenas**. Brasília/DF: MINC, 2004.

CARTA DE BAGÉ ou Carta da Paisagem Cultural. **Jornada “Paisagens culturais: novos conceitos, novos desafios”**. Bagé/RS, 2007.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio Imaterial no Brasil: Legislação e Políticas Estaduais**. Brasília: UNESCO/EDUCARTE, 2008.

COSTA JR, Plácido. A pesca na sociedade enawene-nawe *in* **Estudo das potencialidades e do manejo dos recursos naturais na área indígena Enawene Nawe**. Cuiabá: OPAN, GERA/UFMT, PNUD (Relatório Técnico), 1995.

DESCOLA, Philippe. A Selvageria Culta *in* NOVAES, Adauto (ORG). **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: Ed. Schwarcz, Companhia das Letras, 1999.

FERNANDES, Florestan. Como os Tupinambá utilizavam a educação *in*: **Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

FERRAZ, Luciana. **Estudo Ambiental da T.I.Menkü**. Cuiabá: FUNAI, 2011.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1997.

_____. Referências Culturais: Bases para Novas Políticas de Patrimônio *in* Manual de Publicação do Departamento de Documentação e Identificação. Brasília: MINC/IPHAN, 2000.

IPHAN. Reflexões sobre a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Brasília/DF, 2011.

_____/DEPAM. **Paisagem Cultural**. Brasília/DF, 2009.

_____/DPI. **Patrimônio Imaterial**. Brasília/DF, 2011

_____/OPAN. **Dossiê de Registro do Ritual Yaokwa Enawene Nawe**. Jakubaszko, A.(coord. e redação). Cuiabá (originais), 2008.

_____. PORTARIA Nº 127, DE 30 DE ABRIL DE 2009 / Decreto 3551/2000 – IPHAN.

JAKUBASZKO, Andrea. **Imagens da alteridade – um estudo da experiência histórica dos Enawene Nawe**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 2003.

_____. **Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da T.I.Menkü**. Cuiabá: FUNAI, 2011.

_____. A OPAN e a SAÚDE INDÍGENA: Registros de uma experiência em Política Pública executada por um órgão indigenista não governamental no estado de MT *in* **Controle Social na Saúde Indígena: a experiência da OPAN em Brasnorte/MT**. Cuiabá: OPAN, 2013.

LISBÔA, Tomaz de Aquino. **Entre os índios Münkü**. São Paulo, Loyola, 1979.

_____. **Os Enauêne-Nauê: Primeiros contatos**. São Paulo: Loyola, 1985.

MYKY. Plano de Gestão Territorial Myky. JAKUBASZKO, Andrea e LIMA, **Artema** (ORGs). Cuiabá: OPAN, 2012.

PAULI, Gisela. **The creation of real food and real people: Gender-complementarity among the Menkü of Central Brazil**. Scotland: University of St. Andrews, 1999.

PELEGRINI, Sandra C. A. **A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade**. São Paulo: HISTÓRIA, 27 (2), 2008.

ROCA Zoran; OLIVEIRA José António. **A paisagem como elemento da identidade e recurso para o desenvolvimento**. TERCUD/CEGED/Universidade Lusófona - Lisboa. Évora: Paper apresentado no X Colóquio Ibérico de Geografia, 2005.

SALGUEIRO Teresa Barata. **Paisagem e Geografia**. Lisboa: Finis terra, v.XXXVI, n.72, 2001.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. Paisagens culturais *in* <http://uc.socioambiental.org/%C3%A1reas-de-patrimonio-cultural/paisagens-culturais/s/d>.

UNESCO. **Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris, 2003.

_____. **Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (1982)**. <http://www.unesco.org>, 2000.

WEISSHEIMER, Maria Regina. **A chancela da Paisagem Cultural: uma estratégia para o futuro**. IPEA, 2010.

Recebido para publicação em 19 de outubro 2016
Aceito para publicação em 12 de janeiro de 2017